

## **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - CAC**

### **FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE COXIM/MS**

O Conselho Municipal da pessoa Idosa, no exercício de suas atribuições legais, autoriza a Organização Não Governamental Aliança, CNPJ nº. 20.889.467.0001/41, situada à Rua Mario Baixa, 85 – bairro Jardim dos Estados, a proceder à **captação integral** de recursos financeiros no **valor total de R\$ 786.000,00** (setecentos e oitenta e seis mil reais) junto às pessoas físicas e/ou jurídicas para o Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Coxim, MS, mediante mecanismo de renúncia fiscal estabelecido, com a finalidade única e expressa de viabilização da Organização Não Governamental Aliança, avaliada como apta por este conselho, para executar o projeto “Escola Digital 60+: Conectando Saberes e Gerações” conforme análise em assembléia geral pelos pares e lavrada em ata. Esta autorização é válida até 31 de dezembro de 2026, com o início da vigência contado a partir de 18 de junho de 2026.

Coxim, 18 de Junho de 2026.



Venilda dos Santos Ceconi  
Ordenador de Despesa do Fundo Municipal do Idoso  
Decreto nº. 061/2026 – Coxim, MS

*ILZO + SOB NUNHO*

Ilzo Traqueto

Presidente do Conselho Municipal da pessoa idosa  
Resolução 05/2026 – Conselho Municipal do Idoso